



**CONSELHOMUNICIPALDEPREVIDÊNCIA – CMP**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2019**

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para proceder estudos objetivando a implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Goiânia

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 21 de agosto de 2019.

**O Conselho Municipal de Previdência – CMP**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – GOIANIAPREV.

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Constituir uma Comissão Especial composta pelos Conselheiros Alessandro Melo da Silva, Lucas do Vale Vieira e Ricardo Souza Manzi para que proceda a realização de estudos e apresente relatório com propostas objetivando a implantação do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Goiânia, instituído pelo art.136 da Lei Complementar 312, de 28 de setembro 2018..

**Parágrafo único.** Para a consecução de seus objetivos, a Comissão Especial deverá observar os termos que regulamentam o Regime de Previdência Complementar, definidos nos artigos 136 e seguintes da Lei Complementar nº312/2018.

**ART.2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual período, se houver necessidade, para apresentação do relatório conclusivo a ser submetido à apreciação do Conselho Municipal Previdenciário.

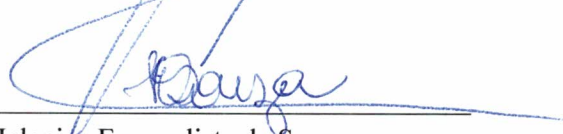


**ART.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

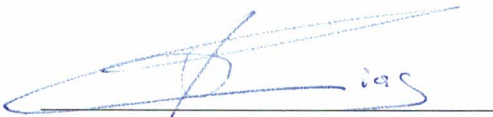
**Sala de Reunião do Conselho Municipal Previdenciário**, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Agenor Mariano da Silva Neto

  
\_\_\_\_\_  
Alessandro Melo da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

\_\_\_\_\_  
Lucas do Vale Vieira

  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Freitas

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ernani Miranda Ortegal

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Rodrigues Silva

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi

Resolução n.º 009/2019

A SELGER

para publicação

03/09/2019

  
Paulo Henrique Rodrigues Silva  
Presidente - GOIANIAPREV  
Decreto Nº 544/2019